

**INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS A PRESTAR PELO CONCESSIONÁRIO NO  
SÍTIO DA INTERNET, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 81-C/2017,  
RELATIVO AO REGIME JURÍDICO DOS INTERMEDIÁRIOS DE CRÉDITO**

**A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

<b>Identificação do intermediário de crédito</b>	
1. Denominação	Auto-Açoreana de Rui & Gastão Lda
2. Sede	Praceta da Pranchinha, n.º 20 9500-330 Ponta Delgada
3. Número de registo junto do Banco de Portugal	Processo de Autorização em curso, com o número de processo AUT-2018-0002391.
4. Contactos	Telefone: 296 304 900 Correio Eletrónico: autoacoreana@autoacoreana.pt

**B. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE INTERMEDIAÇÃO DE CRÉDITO**

<b>1. Categoria de intermediário de crédito</b>	
Intermediário de crédito a título acessório	
<b>2. Instituição de Crédito Mutuante</b>	
BMW Bank GmbH, Sucursal Portuguesa Banco PNB Paribas Personal Finance S.A. Banco Credibom, S.A. Banco Santander Consumer Portugal S.A. Toyota Credibank GMBH Sucursal Portugal FCA Capital Portugal IFIC S.A. BBVA Instituição Financeira de Crédito S.A.	
<b>3. Regime do exercício da atividade de intermediação de crédito</b>	
Exercício da atividade de intermediação de crédito em regime de não exclusividade	
<b>4. Serviços de intermediação de crédito</b>	
A Auto-Açoreana de Rui & Gastão Lda está autorizada pela BMW Bank GmbH, Sucursal Portuguesa à: <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores;</li><li>• Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.</li></ul>	
<b>5. Responsabilidade civil da Auto Açoreana Lda perante terceiros</b>	
5.1. Garante da responsabilidade civil	Hiscox Insurance Company Limited
5.2. Identificação do contrato de seguro de responsabilidade civil (caso aplicável)	Número 2509959 Período de validade 14-06-2018 a 13-06-2019
<b>6. Receção e entrega de valores</b>	
A Auto Açoreana Lda encontra-se impedida de receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito.	
<b>7. Autoridade supervisora da atividade de intermediação de crédito</b>	
Banco de Portugal	